

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do
Adolescente**



CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SALTO/SP**

Resolução nº 003/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, no seu Artigo 260,

A Lei Municipal 1.693/1993 Que dispõe sobre a Política Municipal DOS direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação, atualizada pela Lei Municipal 3.636 de 23 de Novembro de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 2994/2010 – repasse dos recursos da Campanha “Leão Amigo”,

Sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atenção à Criança e ao Adolescente,

Resolve:

Dar publicidade ao valores repassados às Instituições referente aos Projetos do Leão Amigo 2018:

- AEDHA R\$ 95.000,00
- ADEVISA R\$ 89.338,00
- ADEFIS R\$ 73.891,00
- APAE R\$ 37.066,73
- ASPAS R\$ 28.787,60
- CARITAS R\$ 92.226,00
- CASA DE BELEM R\$ 92.777,00
- CASA DA CRIANÇA R\$ 71.563,50
- CASA NAIM R\$ 73.150,00
- INSTITUTO ZOOM R\$ 95.000,00

Adriana de Fátima Sala

Presidente CMDCA